

DECLARAÇÃO DA FEDALA – BRASÍLIA

Reunidos aos 27 dias do mês de novembro do 2005, durante a realização do 38 Festival del Cinema Brasileiro de Brasília, as organizações participantes declaram e resolvem:

1- SOCIEDADES DE GESTÃO:

Acreditamos seja importante adotar a decisão de encorajar, em conformidade às condições legais de cada Nação latino-americana, a urgente criação de sociedades de arrecadação de direitos de criadores audiovisuais, com critérios semelhantes e uniformidade de princípios entre nossas integrantes e em conformidade com os padrões internacionais aplicáveis a matéria.

2- GOVERNOS:

Reivindicar aos Governos Nacionais e Órgãos públicos do Audiovisual uma maior atenção aos requerimentos do setor em matéria de direito de autor audiovisual, tanto no âmbito da legislação como na proteção nacional e nos processos de integração regional e nos internacionais.

3- PIRATARIA:

a-) A defesa do mercado audiovisual nacional frente a pirataria requer a manifestação de nosso repúdio a todo delito que prejudique aos criadores, porém, sem perder de vista que isto implicará com o tempo um déficit aos Estados em controle e na implementação de medidas que desestimulem tais delitos animando os canais alternativos de distribuição, exibição, locação, etc.

b-) Reconhecemos a importância das negociações internacionais realizadas pela OMPI em Genebra para obter um “ Convênio para Proteção dos Radialistas na Era Digital ”, entretanto, entendemos que este processo não outorgará aos Radialistas maiores direitos que os atualmente reconhecidos em detrimento dos direitos consagrados aos criadores. Compartilhamos o interesse em combater a pirataria de emissão de programas de radiodifusão derivados do uso das tecnologias numéricas.

c-) Apoiamos a posição comum da UNI-MEI, CISAC e outras organizações que representam os criadores audiovisuais, no sentido de adaptar as proteções já existentes na radiodifusão analógica para as utilizações que a tecnologia digital autorizar.

4- ORGANIZAÇÃO:

a-) Aceitar como membro a ASOCINE-Ecuador aprovando a exceção do Artigo 3º do Estatuto Fedala.

b-) Aceitar o pedido da ASOPROD-Uruguay de prorrogar por dois anos a exceção do Artigo 3º do Estatuto.

c-) Aprovar o Estatuto da Fedala – Anexo 1

d-) Banco de Dados, As organizações que compõe a Fedala elaborarão e compartilharão um Banco de Dados e Catálogos correspondentes às obras audiovisuais de associados, de maneira que lhes seja permitido demonstrar o patrimônio autoral de que dispõe.

e-) Votação. Na próxima Reunião Geral, será decidido o método de votação para as resoluções que não obtiverem consenso.

f-) O Comitê Executivo será composto pelas seguintes organizações: SINDCINE (BR), ARTV (BR), ADG (CH), ASOPROD (UY), ASOCINE (EC), STPC DIRETORES (MEX), STPC AUTORES (MEX), DAC (ARG), mais um representante da Argentina.

g-) O Comitê Executivo delega suas funções a Comissão Formada por SINDCINE-BR, ADG-Chile e DAC-Argentina até a próxima Reunião Geral.

5- AGRADECIMENTOS E ACORDO:

Agradecemos ao Secretário de Cultura de Brasília, Sr. Pedro Borio, a seu Diretor Sr. Fernando Adolfo e ao Sr. Geraldo Moraes, presidente do CBC, pela cordialidade com que receberam a FEDALA e a predisposição para estudar um futuro acordo de cooperação entre as partes.

6- ANEXOS:

São partes integrantes desta Declaração o anexo 1 (Estatutos), anexo 2 (Declaração Perú), anexo 3 (Declaração Equador) .

Assinam a presente DECLARAÇÃO as seguintes organizações:

ABRACI- Asociación Brasileira de Cineastas-RIO (Ana María Magalhaes), APACI- Asoaciación Paulista de Cinema-SP (Icaro Martins), SINDCINE - SP (Pedro Lazzarini), ADG- Asociaciones de Directores y Guionistas de Chile (Gerardo Cáceres), ASOPROD-Asoc.de Product. Y Realizadores de Cine y Video del Uruguay (Pepi Goncalvez), ASOCINE-Ecuador (Raúl Khalife), ABD-Asociación Brasileira de Documentalistas (Luiz Padua), CBC-Congreso Brasileiro de Cinema (Geraldo Moraes), SPIA-Sociedad Peruana de la Industria Audiovisual (Jorge Delgado Valdivieso), DAC-Directores Argentinos Cinematográficos (Cesar D'angiolillo), APCNN Asoc.Prod.Cinema del Norte y Nordeste de Brasil (Jorge Alfredo Guimaraes) y STPC- Sindicato de Trabajadores de la Producción Cinematográfica-SecciónDirectores-México(AlfredoGurrola).

ANEXO 2: DECLARAÇÃO FEDALA/BRASÍLIA PARA EQUADOR

1. Reunidos aos 27 dias do mês de novembro do 2005, durante a realização do 38 Festival del Cinema Brasileiro de Brasília, as organizações participantes declaram e resolvem:
2. Exortamos ao Congresso Nacional e ao Governo da República do Equador a promulgar a Lei de Fomento Cinematográfico, que permita sentar as bases para o desenvolvimento de sua indústria audiovisual.
3. Reconhecemos a legitimidade e respaldamos os esforços de ASOCINE, como Sociedade de Gestão de direitos audiovisuais, para proteger os interesses morais e patrimoniais dos autores representados por esta entidade.

Organizaciones Assinantes

ABRACI- Asociación Brasileira de Cineastas-RIO (Ana María Magalhaes), APACI- Asociación Paulista de Cinema-SP (Icaro Martins), SINDCINE - SP (Pedro Lazzarini), ADG- Asociaciones de Directores y Guionistas de Chile (Gerardo Cáceres), ASOPROD- Asoc.de Product. Y Realizadores de Cine y Video del Uruguay (Pepi Goncalvez), ASOCINE-Ecuador (Raúl Khalife), ABD-Asociación Brasileira de Documentalistas (Luiz Padua), CBC-Congreso Brasileiro de Cinema (Geraldo Moraes), SPIA-Sociedad Peruana de la Industria Audiovisual (Jorge Delgado Valdivieso), DAC-Directores Argentinos Cinematográficos (Cesar D'angiolillo), APCNN Asoc.Prod.Cinema del Norte y Nordeste de Brasil (Jorge Alfredo Guimaraes) y STPC- Sindicato de Trabajadores de la Producción Cinematográfica- Sección Directores-México (AlfredoGurrola)

ANEXO 3: DECLARAÇÃO FEDALA/BRASÍLIA PARA PERU

Reunidos aos 27 dias do mês de novembro do 2005, durante a realização do 38 Festival del Cinema Brasileiro de Brasília, as organizações participantes declaram e resolvem:

1. A FEDALA apóia à Sociedade Peruana da Indústria Audiovisual (SPIA) em sua exigência ao Governo do Peru para que atenda adequadamente o orçamento do CONACINE com o fim de que possa cumprir com as obrigações que a lei lhe manda.
2. Respalda à SPIA em seu projeto de reunir aos diferentes setores da cinematografia peruana, entendendo que nossa atividade profissional é diversa mas que é parte de uma só indústria audiovisual.
3. Apoiamos à SPIA e à Coligação Peruana para a Diversidade Cultural em sua demanda ao Governo do Peru para que mantenha a "Ampla Reserva em Matéria Cultural e Educativa" nas negociações do TLC que leva a cabo com os EEUU.
4. Asi mesmo, a que ratifique a Convenção de UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das expressões Culturais.

Organizaciones Assinantes

ABRACI- Asociación Brasileira de Cineastas-RIO (Ana María Magalhaes), APACI- Asociación Paulista de Cinema-SP (Icaro Martins), SINDCINE - SP (Pedro Lazzarini), ADG- Asociaciones de Directores y Guionistas de Chile (Gerardo Cáceres), ASOPROD-Asoc.de Product. Y Realizadores de Cine y Video del Uruguay (Pepi Goncalvez), ASOCINE-Ecuador (Raúl Khalife), ABD-Asociación Brasileira de Documentalistas (Luiz Padua), CBC-Congreso Brasileiro de Cinema (Geraldo Moraes), SPIA-Sociedad Peruana de la Industria Audiovisual (Jorge Delgado Valdivieso), DAC-Directores Argentinos Cinematográficos (Cesar D'angiolillo), APCNN Asoc.Prod.Cinema del Norte y Nordeste de Brasil (Jorge Alfredo Guimaraes) y STPC- Sindicato de Trabajadores de la Producción Cinematográfica- Sección Directores-México (AlfredoGurrola)